



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES — "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - TEL.: (037) 426-1287 - CEP 38.970 - CAMPOS ALTOS - MINAS GERAIS

RESOLUCAO No. 40 /96

Reajusta a remuneracao dos Vereadores e a Verba de Representacao do Presidente da Câmara de Campos Altos e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as contidas na Resolução 15/92, faz saber que aprovou e promulga o seguinte Decreto:

Art. 10.- A remuneracao atribuida ao vereador da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., é reajustada em 1,28% (um inteiro e vinte e oito décimos percentuais) e passa a ser a partir de 10. de Junho de 1996 R\$ 407,74 - quatrocentos e sete reais e setenta e quatro centavos - dividida em partes fixa e variável na proporcao de 50% (cinquenta por cento) para cada, respeitando-se o limite máximo de 5% (cinco por cento) da Receita do Município.

Parágrafo Unico - A parte variável corresponde ao comparecimento do Vereador às reuniões e participação nas votações.

Art. 20. - O valor de cada reunião ordinária se obterá dividindo-se o total da parte variável pelo número de reuniões ordinárias realizadas no mês.

Parágrafo Único - O valor de cada reunião extraordinária, no máximo de 04 (quatro), será obtido aplicando-se os percentuais estabelecidos em leis vigentes.

Art. 30. - O Presidente da Câmara Municipal perceberá mensalmente como verba de representação o valor de R\$271,82 - duzentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos - correspondente a 2/3 da remuneração do vereador.

Art. 4o.- Revogadas as disposicoes em contrário, esta resolucao entrará em vigor na data de sua publicacao.

Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva em / /

~~DATA DE SEDUÇÃO SAÍDO CORRIDA DA SILVA EM _____/____/____~~

~~25~~
Hamilto
Wlnef Gaia
Jesus Saedoso
Jozi Bolha feuci-
Bimbal chifra.

Dira Ribas Braganca, São


Adel Calixto de Souza
Presidente